

### **A.OBJECTO**

O presente Regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao Passatempo **MEO Kanal Associações** – em que a PT Comunicações, S.A., com sede na Rua Andrade Corvo, nº 6, 1050-009 LISBOA, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504 615 947 irá atribuir os prémios melhor identificados na Condição E. O presente passatempo terá lugar entre o dia 1 de Julho de 2014 e 31 de Janeiro de 2015.

### **B.PUBLICIDADE**

A publicidade do Passatempo será feita diretamente no site <http://kanal.meo.pt>.

### **C.PARTICIPANTES**

1. Pode candidatar-se ao Passatempo qualquer Associação com personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos.
2. Não serão admitidos no Passatempo quaisquer associações em que participe qualquer empresa do Grupo PT.

### **D. MODO DE PARTICIPAÇÃO**

1. Para participar no Passatempo, a Associação deverá:
  - a. Ser utilizadora do serviço MEO Kanal, partilhando os conteúdos que respeitem à sua atividade com a generalidade dos utilizadores do serviço.
  - b. Preencher o formulário disponibilizado em <http://kanal.meo.pt/assoc> com os seguintes dados:
    - Nome da associação
    - Morada da associação
    - E-mail e telefone da associação
    - NIF da associação
    - Nº do kanal da associação
    - Nome do responsável pela inscrição.
2. Após o preenchimento do formulário referido no número anterior, a candidatura é validada, no prazo máximo de um dia útil e o kanal indicado colocado na categoria especial e provisória de “Associações”.
3. Serão excluídos do Passatempo, as Associações cujos kanais sejam, no decorrer do passatempo, desligados, cancelados, cujos conteúdos sejam partilhados apenas com um número restrito de utilizadores do serviço, ou não cumpram as Condições de Utilização do serviço MEO Kanal.

Serão, também, excluídos do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações fraudulentas, ou sejam aquelas que manifestem, entre outras situações, a utilização de

programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos - vulgarmente designados por hacking ou cheating – e que permitem inscrições automáticas.

## **E. SELECÇÃO DOS VENCEDORES**

1. Todos os meses, no decorrer do Passatempo, será selecionado um vencedor, num total de sete vencedores.
2. Em cada mês, o vencedor será a Associação cujo kanal tenha o maior número de visualizações acumuladas no mês anterior.
3. Nenhum Participante poderá ser premiado mais do que uma vez durante o decurso do Passatempo

## **F. PRÉMIOS**

1. No âmbito do presente Passatempo, é vencedora a Associação que obtiver o maior número de visualizações em cada mês, sendo a mesma premiada com a atribuição de uma anuidade (12 meses) do tarifário do serviço MEO no valor de € 557,88 (quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos).
2. Para efeitos do número anterior é considerado o valor correspondente ao tarifário MEO Fibra Total 30 (não inclui o aluguer da MEO Box), com um valor mensal de € 46,49 (quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), incluindo IVA à Taxa Legal de 23%.
3. Os prémios serão atribuídos nos termos a seguir indicados:
  - a. o valor do prémio atribuído ao abrigo do presente passatempo será creditado mensalmente na conta PTC associada ao NIC da Associação premiada, após a conclusão do passatempo;
  - b. não são considerados os valores correspondentes a serviços *premium*, consumos de videoclube e/ou acessos a outros serviços adicionais com mensalidade associada;

## **G. DADOS PESSOAIS**

1. No âmbito do presente Passatempo, e sempre que o Participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela PT Comunicações nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no Passatempo e receção dos prémios, podendo a PT Comunicações relacionar os mesmos com a sua base de dados de gestão comercial.
2. A PT Comunicações garante aos participantes o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação.

## **H.VALIDADE**

O presente Passatempo decorre entre o dia 1 de Julho de 2014 e 31 de Janeiro de 2015.

## **I.DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A PT Comunicações reserva-se o direito de proceder à substituição dos prémios por outros de igual âmbito e valor.
2. A PT Comunicações reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, sempre que entender necessário.
3. A PT Comunicações reserva-se o direito de modificar ou suspender o Passatempo em qualquer momento, no caso de anomalia informática, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais.
4. A PT Comunicações reserva-se o direito de não atribuir prémios aos Participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
5. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que a PT Comunicações reserva o direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela PT Comunicações.

Lisboa, 30 de Junho de 2014